

Ane Natalie Pinheiro Bastos

De: Melissa Modeneze | Lit Capital <melissa@litcapital.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 14:01
Para: AudPublicaSDM0520
Assunto: Audiência Pública SDM 05/20 356

Boa tarde,

Prezada CVM

Diante a resolução do Bacen, sobre a incorporação das companhias de securitização de capital fechado à CVM e, que por sua vez, emite resolução informando que são somente para securitizadoras de capital aberto.

Gostaríamos que contemplasse com mais detalhes sobre a regulação das securitizadoras de ativos empresariais/comerciais e de capital fechado. Se estão contemplados ou não, via CVM e em qual modelo de trabalho, em caso afirmativo?

Desde já agradecemos a atenção e leitura.

--

